



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 31, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A PRÓ-REITORIA
DE PESQUISA E
PÓS-
GRADUAÇÃO DA
UFPR, no uso das
atribuições que lhe
foram conferidas
pelo art. 20 da
resolução 32/17-
CEPE,
CONSIDERANDO
os registros de
constantes no
Sistema de Gestão
Acadêmica SIGA-
UFPR

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar as linhas de pesquisa e áreas de concentração do Programa de Pós-graduação Planejamento Urbano (cód. 40001016104P3) para:

Área de Concentração	Linha de Pesquisa
PLANEJAMENTO URBANO	DINÂMICAS URBANAS
	ENGENHARIA E MOBILIDADE URBANA
	POLÍTICAS E INSTRUMENTOS DO PLANEJAMENTO URBANO

Art. 2º A reformulação curricular, uma vez aprovada pela PRPPG e pelo CEPE, entrará em vigor no período letivo seguinte ao de sua aprovação.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores.

HELTON JOSÉ ALVES
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **HELTON JOSE ALVES, PRO-REITOR(A) DE PESQUISA E POS-GRADUACAO**, em 06/08/2024, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6896315** e o código CRC **1E55F5D3**.